ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2017.

MIRANTE DA SERRA – RO
EM 24 DE ABRIL DE 2.017.

CONCEDE LICENÇA PREMIO "AO SERVIDOR ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 109 da lei 030/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores público e art. 36 do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor Antônio Pereira Estevam, função de Auxiliar Administrativo + função gratificada de Controle Interno, período aquisitivo quinquênio 2.010 a 2.015, e que a mesma seja convertida dois meses pecúnia por interesse da Administração e um mês para usufruir em folga de 01 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Cristiano Correa da Silva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 ABR. 2017 03 MAIO 2017
Responsável
Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em: 25/04/17 a 03/05/17
MARIA Aps. ALVERNAZ TOMAZETTO
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria 3684 / 2017